



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Este estudo tem como objetivo avaliar se é viável contratar uma empresa para cuidar das passagens aéreas, abrangendo desde a pesquisa e reserva até a emissão e cancelamento de bilhetes nacionais, bem como serviços relacionados. A contratação desse tipo de empresa se justifica pela necessidade contínua de viagens dentro do Brasil para realizar atividades essenciais à Prefeitura, como reuniões, cursos e capacitações. Interrupções nessas viagens podem prejudicar as operações principais e de suporte.

O objetivo é garantir que os funcionários realizem suas viagens de trabalho de forma eficiente e conveniente através do transporte aéreo, o que é mais vantajoso e rápido

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa deverá ter Certificado de Registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e no art. 18 do Decreto nº 7.381/2010.

Possuir sistema integrado às companhias aéreas para cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de passagem aérea.

Operar com as principais companhias aéreas que atuam regularmente nos mercados doméstico nacional, regional e internacional.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



Item	Descrição	Valor estimado anual
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem; Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos nacionais. Alteração, cancelamento e reembolso.	R\$ 100.000,00

Foi analisado o valor gasto de passagens dos últimos meses, considerando que a demanda continue a mesma e adicionando uma margem para não faltar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Existe a possibilidade da contratação das passagens diretamente pelas companhias áreas, porém, o município não tem regulamentado essas compras, além de serem inviáveis para formalização de um processo licitatório com essas grandes empresas. Portanto, a melhor alternativa para aquisição de passagens é a contratação de uma agência de viagens que conseguirá atender a demanda da Prefeitura, bem como se responsabilizarem pelas alterações de datas e cancelamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Por tratar-se de mercado fluido, as cotações dos valores serão feitas no momento da demanda, conforme os destinos e quantidades solicitadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Para a aquisição de passagens, o município entrará em contato com a empresa com as suas demandas e solicitará cotação para dia e hora que seja mais vantajosa. A empresa ficará responsável pela reserva, emissão, *check-in*, alterações de horários, cancelamentos e reembolsos, quando necessário.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será realizado um Credenciamento para que seja adquirido conforme as demandas de cada Secretaria.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se gerar economicidade, agilidade e segurança na emissão das passagens, com a melhor relação custo benefício para a execução dos serviços e atendimento a todas as necessidades do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providências a serem adotadas. As secretarias requisitantes irão realizar a fiscalização do contrato e dos serviços realizados. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato/processo correlato vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não há previsão de impactos ambientais, uma vez que as empresas emitirão as passagens on-line para diminuir a emissão de papéis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conclui-se que a opção mais vantajosa para a Administração para adquirir passagens aéreas é contratando empresa especializada para emissão, alteração, cancelamento e reembolso através de Credenciamento.

Águas de Chapecó, 24 de maio de 2024.

Nilza Zanella Groth

Nilza Zanella Groth